DECRETO Nº 8.491-GP/2024 **Em, 31 de outubro de 2024.**

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei de nº 2.236-GP/2024, de 31 de outubro de 2024.

DECRETA:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Suplementar Por Excesso de Arrecadação no valor de **R$ 2.335,69** (Dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos), referente à Excesso de Arrecadação recursos transferência FNDE/PNAE (Merenda Escolar), Processo nº 2729, solicitado através do Memorando nº 137-/SEMFAZ/2024. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00		**PODER EXECUTIVO**		
02.07.00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
12.361.0017.2135		**MANUT. DAS ATIVIDADES - PNAEF**		
0.1.552	**F:** 700	*3.3.50.43*	*Subvenções sociais*	830,89
12.361.0017.2116		**MANUT. DAS ATIVIDADES - PNAEE**		
0.1.552	**F:** 702	3.3.50.43	Subvenções sociais	*924,80*
12.361.0017.2040		MANUT. DAS ATIVIDADES - PNAEC		
0.1.552	**F:** 703	3.3.50.43	Subvenções sociais	580,00
TOTAL				**2.335,69**

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994GP/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP/2023 (Lei Orçamentária do Exercício de 2024**).

Palácio 21 de Julho, em 31 de outubro de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 31/10/2024 às 17:15, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **90523** e o código verificador **97EB61CC**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	AMAZONINA DE PAULA MENDES	***.697.502-**	31/10/2024 18:43
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	01/11/2024 08:14

Referência: Processo nº 1-2729/2024. Docto ID: 90523 v1